



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 129/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, na Secretaria Municipal de Educação;

• **Material de Limpeza e Didático;**

SHEILA MARIA RIBEIRO GOMES – CPF: 003.187.477-07

JEVERSON HUGUENIN PEREIRA – CPF: 036.761.497-93

ALEXANDRA SANTOS ROSA – CPF: 071.690.887-54

• **Material Permanente / Serviço / Manutenção;**

CLAUDIANE DE SOUZA GONÇALVES – CPF: 081.184.477-31

JEVERSON HUGUENIN PEREIRA – CPF: 036.761.497-93

ALEXANDRA SANTOS ROSA – CPF: 071.690.887-54

• **Merenda;**

MILLA MARTINS CAVALLIERE LAMEIRA – CPF: 073.303.896-41

JENIFER DE OLIVEIRA LIMA REBELLO – CPF: 173.439.517-69

RENILDA BARBOSA RAPOSO – CPF: 086.877.047-71

• **Serviços e Manutenção de Transportes;**

ALESSANDRA NOGUEIRA GUZZO – CPF: 029.730.477-14

ABEDENAGO SOUZA LOPES – CPF: 707.264.187-49

DOUGLAS PEREIRA SENRA – CPF: 982.838.636-49

• **Aluguel;**

MARIA JOSE VIDEIRA DA ROCHA – CPF: 774.769.567-53

ALEXANDRA SANTOS ROSA – CPF: 071.690.887-54

DOUGLAS PEREIRA SENRA – CPF: 982.838.636-49

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo

30 de Abril de 2019

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 129 de 29/04/2019

PUBLICADO em 01/05/19, no

Jornal TEIÇUVA SERRANA, pág. 03

Edição nº 1.209.